



## PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA - PICV EDITAL PICV 1º / 2014

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade Barreiro convoca os alunos interessados em apresentar propostas de projetos de pesquisa para o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), de acordo com o estabelecido no presente Edital. O programa destina-se a alunos de graduação e de graduação tecnológica da PUC Minas no Barreiro, desde que ligados a orientadores que estejam vinculados à Unidade Barreiro, e tem como finalidade despertar e incentivar a vocação para a atividade de pesquisa científica e tecnológica.

### Regras

1. O PICV é um programa sem previsão de pagamento de bolsas de estudo aos alunos e professores, que dele participam como voluntários.
2. O PICV é um programa sem previsão de ajuda de custeio para a pesquisa.
3. Poderão submeter ao presente edital alunos dos seguintes cursos:
  - a. Administração
  - b. Ciências Contábeis (ênfase em Controladoria)
  - c. Direito
  - d. Enfermagem
  - e. Engenharia Civil
  - f. Engenharia de Produção
  - g. Nutrição
  - h. Sistemas de Informação
  - i. Gestão Financeira (Graduação Tecnológica)
  - j. Logística (Graduação Tecnológica)
4. A pesquisa desenvolvida terá a certificação da Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação da PUC Minas – Unidade Barreiro.
5. O aluno poderá manter vínculo empregatício ou contrato de estágio ou monitoria na PUC Minas, entretanto deverá dispor de no mínimo 10 (horas) horas semanais para se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho.
6. A avaliação dos projetos ficará a cargo da Comissão Técnica (CT) do PICV, formada pelo Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação da Unidade Barreiro e demais coordenadores de pesquisa dos cursos. Na ausência deste último, o Colegiado do Curso poderá indicar um professor representante.
7. Serão aceitos projetos de pesquisa, apresentados por um ou no máximo dois alunos dos cursos da PUC Minas, sob orientação de um professor do Curso e da Unidade em duas modalidades, em conformidade com a oferta do curso de graduação do aluno:
  - ✓ Tema de livre escolha: o aluno apresentará projeto próprio, não prioritariamente articulado à pesquisa em andamento do professor.
  - ✓ Tema induzido: o aluno apresentará projeto de pesquisa vinculado, necessariamente, a uma pesquisa em andamento do professor orientador.
8. O orientador deverá participar do quadro permanente do corpo docente da PUC Minas, com horas de dedicação na Unidade Barreiro. Caberá ao aluno procurar a Coordenação do seu curso e conhecer os professores aptos para orientação.
9. O orientador deverá apresentar experiência no tema e, para projetos de pesquisa com dois alunos participantes, deverá ser doutor.
10. Poderão ser aprovados até no máximo 2 (dois) projetos por professor com titulação de mestre ou doutor.

11. O professor, preferencialmente, deverá pertencer a um grupo de pesquisa CNPq da PUC Minas.
12. No ato da submissão, o(s) aluno(s) deverá (deverão) estar regularmente matriculado(s) no mínimo no segundo período do curso.
13. Alunos que estiverem desenvolvendo pesquisa financiada por órgãos internos ou externos à PUC não poderão submeter projeto de pesquisa para o PICV.
14. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela CT PICV:
  - a. originalidade e/ou caráter de inovação;
  - b. resultados esperados e relevância do projeto;
  - c. adequação da metodologia;
  - d. competência e experiência prévia do orientador na área do projeto de pesquisa;
  - e. adequação do cronograma físico e qualidade dos indicadores do progresso técnico-científico do projeto;
  - f. contribuição para a formação de recursos humanos;
  - g. consistência entre a infra-estrutura disponível e os recursos humanos envolvidos com a natureza da proposta.
15. Projetos que dependam de aprovação do Comitê de Ética deverão ser submetidos à Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>), para análise de mérito pelo comitê de ética da PUC Minas.
16. O período para apresentação de propostas é de 25 de novembro a 06 de dezembro, no Apoio às Coordenações da PUC Minas – Unidade Barreiro (prédio 4).
17. Os projetos aprovados serão desenvolvidos no período de fevereiro de 2014 a dezembro de 2014, tendo, portanto, 11(onze) meses de duração.
18. Documentos indispensáveis para a inscrição:
  - a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo deste edital)
  - b. Projeto de pesquisa apresentado conforme o Padrão PUC Minas de Normalização – Projetos de Pesquisa
  - c. Histórico escolar do(s) aluno(s) (extraído do SGA)
  - d. Currículo Lattes/CNPq do(s) aluno(s) (informações no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
  - e. Currículo Lattes/CNPq do orientador;
  - f. Entregar dentro de envelope (pardo ou branco) duas cópias impressas e outra em CD devidamente etiquetado com o nome do aluno, do orientador e título do projeto.
  - g. **O envelope de entrega deve ser devidamente identificado com a sigla PICV 1/2014 e também o nome do aluno e matrícula.**
19. Após a entrega da documentação, ficará proibida a complementação de quaisquer documentos, declarações ou partes integrantes do projeto.
20. A Comissão Técnica do PICV desclassificará as propostas que não apresentarem os documentos solicitados.
21. O resultado dos projetos selecionados será divulgado na primeira semana de Fevereiro de 2014.
22. Deverá ser entregue um Relatório Mensal de Atividades, assinado pelo aluno e orientador, ao coordenador de pesquisa do curso, ou a um responsável nomeado pelo coordenador. Estes relatórios ficarão sob responsabilidade da Coordenação do Curso.
23. Ao final da pesquisa o aluno deverá submeter artigo para publicação na revista “Percurso Acadêmico”. O artigo poderá ser publicado em co-autoria com o professor orientador, desde que haja efetiva participação na escrita do texto. A simples orientação não significa co-autoria. Maiores informação da revista em:  
<http://periodicos.pucminas.br/index.php/percursoacademico>
24. O aluno também deverá participar do Seminário de Pesquisa e Extensão da PUC Minas – Unidade Barreiro (SEMPEX), que seleciona os melhores trabalhos para o Seminário de Iniciação Científica da PUC Minas. A certificação será concedida mediante a comprovação de apresentação do trabalho no SEMPEX.